

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº 0024/24-PG

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas, visando atender as necessidades do Sesc Mesa Brasil: Dia Mundial da Alimentação.

1 O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, considerando a manifestação técnica ao informar que **as etiquetas para as cestas do Dia Mundial da Alimentação já estão em processo de aquisição e as empresas receberão as etiquetas prontas para fazer a colagem nas cestas**, comunica aos interessados as seguintes retificações:

ONDE SE LÊ NO SUBITEM DO EDITAL:	LEIA-SE NO SUBITEM DO EDITAL:
6.3.16 As cestas básicas de alimentos deverá ser embalada em saco plástico transparente, resistente e devidamente vedado e etiquetada com a logomarca do Sesc. Devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência e quantidades dos produtos.	6.3.16 As cestas básicas de alimentos deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes, resistentes e devidamente vedados e etiquetadas com a logomarca do Sesc, fornecida pela CONTRATANTE, em que a CONTRATADA receberá as etiquetas prontas para fazer a colagem nas cestas. Devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência e quantidades dos produtos.

ONDE SE LÊ NO ITEM DO ANEXO I:	LEIA-SE NO ITEM DO ANEXO I:
4 As Cestas básicas de alimentos devem ser embaladas em saco plástico transparente, resistente e devidamente vedado e etiquetada com a logomarca do Sesc. Devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência e quantidades dos produtos.	4 As Cestas básicas de alimentos devem ser embaladas em saco plástico transparente, resistente e devidamente vedado e etiquetada com a logomarca do Sesc, fornecida pela CONTRATANTE, em que a CONTRATADA receberá as etiquetas prontas para fazer a colagem nas cestas. Devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência e quantidades dos produtos.

ONDE SE LÊ NO ITEM DO ANEXO II:	LEIA-SE NO ITEM DO ANEXO II:
3.2. Cesta básica de alimentos embalada em saco plástico transparente, resistente e devidamente vedado e etiquetada com a logomarca do Sesc. Devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência e quantidades dos produtos.	3.2. Cesta básica de alimentos embalada em saco plástico transparente, resistente e devidamente vedado e etiquetada com a logomarca do Sesc, fornecida pela CONTRATANTE, em que a CONTRATADA receberá a etiqueta pronta para fazer a colagem na cesta. Devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência e quantidades dos produtos.

ONDE SE LÊ NO SUBITEM DO ANEXO III	LEIA-SE NO SUBITEM DO ANEXO III
4.13 A CONTRATADA deverá entregar a cesta básica uma a uma, podendo ser em saco plástico resistente atóxico, devidamente vedado e etiquetada com a logomarca do Sesc, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidades dos produtos.	4.13 A CONTRATADA deverá entregar a cesta básica embalada uma a uma, podendo ser em saco plástico resistente atóxico, devidamente vedado e etiquetada com a logomarca do Sesc, fornecida pela CONTRATANTE, em que a CONTRATADA receberá a etiqueta pronta para fazer a colagem na cesta, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidades dos produtos.

Considerando que as retificações apesar de influenciarem nas condições para elaboração da proposta e apresentação das documentações para habilitação, a data prevista para realização do certame está mantida, pois considerando a Resolução 1.593/2024, ainda há tempo hábil para as empresas alterarem os valores no sistema ou realizarem o lançamento de valores no sistema eletrônico.

São Luís-MA, 16 de setembro de 2024.

Eline dos Santos Ramos
Coordenadora da CPL.